



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.313/2021

Publicado Ativo

em 06 / 05 / 2021

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2021, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 61.616,54 (sessenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), para o aditivo da reforma do Centro de Saúde de Vila Pavão, localizado no Bairro Ondina, classificando-se da seguinte maneira:

160088 – Fundo Municipal de Saúde

160 – Fundo Municipal de Saúde

010 – Saúde

301 – Atenção Básica

0023 – Atendimento as Ações Básicas de Saúde

1.218 – Aditivo da Reforma do Centro de Saúde de Vila Pavão, localizado no Bairro Ondina.

44905100000 – Obras e Instalações _____ **R\$ 61.616,54**

Fonte de recurso:

19900000000 – Outras destinações vinculadas de recursos _____ **R\$ 61.616,54**

Art. 2º. Os recursos para abertura do referido crédito, advirão de anulação parcial da seguinte dotação:

160088 – Fundo Municipal de Saúde

160 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0023 – Atendimento as Ações Básicas de Saúde

1.185 – Construção, adaptações em prédios para estabelecimentos/unidades de saúde.

44905100000 – Obras e Instalações

Fontes de recursos:

12110000000 – Receita de impostos e transferências de impostos – Saúde _____ **R\$ 61.616,54**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal